

Chamada Pública – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nos usos de suas atribuições estatutárias, **resolve**:

Art. 1º – Tornar pública a chamada para recebimento de pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos e tradução de artigos ou capítulos para docentes e estudantes do seu Programa de Pós-Graduação durante os meses de setembro a dezembro de 2024, a se dar com os recursos do Proex.

§ 1º – Para solicitação de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos, o/a proponente terá que apresentar a carta de aceite.

§ 2º – Para a solicitação de auxílio financeiro para a tradução de artigo ou capítulo, o/a proponente terá que apresentar a carta de aceite da revista ou do capítulo do livro.

§ 3º – Em casos excepcionais, o comprovante de aceite de participação em eventos acadêmicos e tradução de artigos ou capítulos poderão ser apresentados até a liberação do recurso.

Art. 2º – O montante total deste edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único – O montante será distribuído proporcionalmente entre docentes e discentes, de acordo com a demanda de cada segmento.

Art. 3º – Cada solicitante poderá apresentar uma ou mais propostas cujo valor não exceda a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 1º – O atendimento à totalidade da solicitação será feito, caso haja disponibilidade orçamentária.

§ 2º – Em caso de solicitação para mais de uma atividade (participação em evento acadêmico e/ou tradução de artigo ou capítulo), o total não poderá exceder o limite acima.

§ 3º – A fim de que não haja concentração de recursos entre solicitantes, será dada prioridade àquelas pessoas que ainda não solicitaram recursos durante o ano de 2024.

§ 4º – Aquelas pessoas que já solicitaram recursos durante o ano de 2024 poderão ser contempladas, desde que a solicitação acumulada não exceda aos R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 4º – As solicitações deverão ser feitas pelo seguinte formulário: <https://forms.office.com/r/i4hUaTd98F>

Art. 5º – Em consonância com a política de ação afirmativa da Universidade de Brasília, bem como atento a uma política de permanência, no caso de solicitantes estudantes, será dada prioridade a: i) estudantes de ação afirmativa sem bolsa ou outra fonte de renda; ii) estudantes sem bolsa ou outra fonte de renda; iii) estudantes de ação afirmativa com bolsa, iv) estudantes com bolsa e/ou outras fontes de rendimento.

Parágrafo único – Entre os estudantes de ação afirmativas, respeita-se o que preceitua a Resolução CEPE 044/2020 e a Resolução CPP 05/2020, priorizando na seguinte ordem: i) estudantes indígenas e quilombolas; ii) estudantes negros/as; iii) estudantes com deficiência.

Art. 6º – No caso de professores/as solicitantes será dada prioridades a:

- i) professores/as que não possuem bolsa produtividade;
- ii) professores/as com bolsa de produtividade de menor valor.

Art. 7º – As submissões deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Período das atividades (eventos acadêmicos e tradução de artigos ou capítulo)	Setembro a dezembro de 2024
Divulgação da Chamada	22/08/2024 a 15/09/2024
Inscrições	22/08/2024 a 15/09/2024 (até às 23h59)
Resultado Preliminar	18/09/2024
Recurso	19/09/2024 e 20/09/2024 (até às 23h59)
Resultado Final	23/09/2024

Art. 8º – Os/as beneficiários/as desta chamada deverão fazer a prestação de contas logo após a participação no evento nacional ou da tradução do artigo/capítulo.

Parágrafo Único – Para a prestação de contas, o beneficiário terá que apresentar:

- I – formulário Auxpe – modelo A;
- II – certificado de participação no evento ou declaração de pagamento da tradução

Art. 9º – Casos omissos serão deliberados pela Comissão Proex.

Brasília, 22 de agosto de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Comissão Proex